

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 112, de 24 de outubro de 2019.

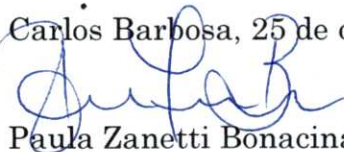
Proponente: Ver. Denir Gedoz

Ementa: Altera o art.32 e inclui art.32-A, na Lei n.º 757/1991.

Referido projeto de lei visa desmembrar o art. 32 do Código de Posturas, com a finalidade de destacar a vedação a “*dar tiros, fazer algazarras e badernas*”, estipulando a penalidade de multa de 5 URM para tal conduta.

Não há óbices para a proposta.

Carlos Barbosa, 25 de outubro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

